



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1537/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 29 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

Considerando, o julgamento constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º) Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **MARCELO CAMOES E CAMOES**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 145, Parágrafo I, com base na Lei nº 076/91 do Estatuto do Servidor Público do Município de Afuá.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 29 de novembro de 2022.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**

**(Mazinho Salomão)**

Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 29/11/2022

**CRISLENE SOUZA DE MELO**

Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04